

() 2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. WILSON TREVISAN, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, e das Leis Complementares Municipais nº 009/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 025/2013 (Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais) e 026/2013 (Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal), e 6.616/2012 e suas alterações, Lei nº 7.148/2015 Plano Municipal de Educação e Lei nº 6.088 do Sistema Municipal de Ensino, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que o Edital de Concurso Público nº 008/2019 **sofreu alteração, no que pertine ao item 6.2.3**, a saber:

ONDE SE LIA:

6.2.3. DA PROVA DE TÍTULOS: - A Prova de Títulos será para os cargos de **Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Língua Inglesa, Professor de Artes e Professor de Educação Física**, dispostos no Item 1.2.1 deste edital, conforme tabela abaixo:

Títulos	Nº máx. de Títulos	Valor do Título	Total
Curso completo de <u>Mestrado na área Específica.</u>	01	1,0 ponto	1,00
Curso completo de <u>Pós-Graduação</u> em nível de Especialização na área Específica.	02	0,25 ponto cada	0,50
Curso de atualização na área Específica realizado nos anos de <u>2014 até 30 de junho de 2019</u> , considerando a somatória máxima de 200 (duzentas) horas.	05	0,10 pontos para cada 40 (quarenta) horas de curso.	0,50
TOTAL	08		2,00

PASSA-SE A LER:

6.2.3. DA PROVA DE TÍTULOS: - A Prova de Títulos será para os cargos de **Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Língua Inglesa, Professor de Artes e Professor de Educação Física**, dispostos no Item 1.2.1 deste edital, conforme tabela abaixo:

Títulos	Nº máx. de Títulos	Valor do Título	Total
Curso completo de <u>Mestrado na área Específica.</u>	01	1,0 ponto	1,00
Curso completo de <u>Pós-Graduação</u> em nível de Especialização na área Específica.	02	0,25 ponto cada	0,50



Curso de atualização na área de Educação realizado nos anos de <u>2014 até 30 de junho de 2019</u> , considerando a somatória máxima de 200 (duzentas) horas.	05	0,10 pontos para cada 40 (quarenta) horas de curso.	0,50
TOTAL	08		2,00

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

São Miguel do Oeste – SC, 02 de Agosto de 2019.

WILSON TREVISAN
Prefeito Municipal